



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 355 DE 27 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 302.734,23 (trezentos e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte três centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0217.04.122.0001.2587.339039.100	Manut. Das Ativ. da Secretaria do Meio Ambiente	21.023,87
03.0301.10.301.0114.2893.319113.107	Pagamento de Encargos Sociais	57.377,66
03.0301.10.301.0114.2963.339036.107	Assist. a Atenção Básica de Saúde	8.132,70
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	Assist. a Atenção Básica de Saúde	191.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339048.107	Assist. a Atenção Básica de Saúde	10.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.102	Gestão Assistência Farmacêutica	15.200,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		302.734,23

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 302.734,23 (trezentos e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte três centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0217.04.122.0001.2587.339014.100	Manut. Das Ativ. da Secretaria do Meio Ambiente	21.023,87
03.0301.10.301.0114.2893.319113,102	Pagamento de Encargos Sociais	57.377,66
03.0301.10.301.0114.2963.339039.102	Assist. a Atenção Básica de Saúde	18.132,70
03.0301.10.301.0114.2963.339040.107	Assist. a Atenção Básica de Saúde	191.000,00



03.0301.10.303.0114.2968.339030.102	Gestão Farmacêutica	assistência	15.200,00
Total Redução - Anulação de Dotação			302.734,23

At. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal